



**ATA Nº 001/2025 – NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÉNCIAS DA NATUREZA**

Data	21/05/2025
Horário	16 horas
Pautas	<ol style="list-style-type: none">1. Revisão do PPC do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Núcleo Pedagógico de Nova Lacerda para confecção do processo de reconhecimento;2. Avaliações dos planos de ensino 2025/1;3. Planejamento das atividades de Estágio;4. Planos e relatórios relacionados ao reconhecimento do curso;

No dia vinte e um dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 16:00h, reuniram-se por meio de plataforma presencial na sala de reunião do Campus de Pontes e Lacerda os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, para a primeira reunião ordinária do ano de 2025, sob a Coordenação do prof. Dr Edson Sadayuki Eguchi e presença dos docentes: professora Drª Tatiani Botini Pires (coordenadora do curso), Profº. Dr. Marcelo da Silveira M. Pinheiro (membro) e da professora Drª Maria Aparecida Pereira Pierangeli (membro). O professor Heitor Marcos Kirsch justificou ausência por estar em atividade pedagógica fora do Campus. A pauta da reunião foi a apresentada pelo coordenador do NDE que prosseguindo com o 1º ponto, que versa sobre a atualização do PPC do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza que veio da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 005/2021 – CONEPE homologada pela RESOLUÇÃO Nº 043/2021 - CONEPE. Os membros do NDE conferiram os pontos principais a serem observados principalmente com relação a inserção da estrutura em fases executada e destaque para as características regionais e locais município onde o curso é oferecido visto que todos os docentes foram sempre orientados a trabalhar o conteúdo dos componentes curriculares ministrados com foco nestas características para promover maior envolvimento dos acadêmicos com o desenvolvimento local e regional. Destaca-se que ao longo do curso em função do número de dias letivos sobressalentes optou-se pela reorganização de alguns componentes curriculares, visando principalmente antecipar componentes que não tinham pré-requisito e que possam ser compatíveis em termos de conteúdo com a fase em execução com o objetivo de garantir que nas últimas fases os acadêmicos tivessem mais tempo disponível para a realização das atividades de estágio e TCC, de tal modo que o curso foi executado conforme estrutura curricular do



anexo I desta ata, inclusive o NDE recomenda que em caso de futura reoferta do curso a estrutura em fases seja revista para viabilizar uma menor carga horária de componentes curriculares nas fases finais em decorrência das atividades de Estágio e TCC. Outro ponto de trabalho foi a construção da ementa da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O componente curricular FALCAS-PRIL-40 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I ofertado no semestre letivo 2025/1 teve como previsão de sua ementa ser definida pelo Colegiado de Curso, mas optou-se pela definição partir do NDE visto que este é o órgão responsável pelo acompanhamento da execução do PPC. Neste sentido a Coordenadora do Curso junto com a docente responsável pela disciplina, construiu um conteúdo que contemplasse: Diferenças entre conhecimento cotidiano e conhecimento científico. "A importância da observação e da experimentação no método científico. Procedimentos básicos para pesquisa científica em Ciências da Natureza. Elementos que compõe a estrutura do TCC segundo a ABNT. Estratégias de escrita científica clara e objetiva. Método de citação e referência conforme a ABNT. O papel do ensino de ciências no desenvolvimento do pensamento lógico". Diante do processo atual de revisão do PPC os membros do NDE consideram viável já construir também a ementa do componente curricular FALCAS-PRIL-41 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II ficando esta da seguinte forma: "Elementos que compõe a estrutura do TCC segundo a ABNT. Estratégias de escrita científica clara e objetiva. Método de citação e referência conforme a ABNT. Orientação para apresentação oral de trabalho acadêmico". Após a apreciação da resolução que versa sobre o PPC do curso visando sua conferência, avaliação conforme e dos pontos citados foi aprovada pelos membros deste NDE e o documento seguirá para a PROEG (proeg.afd@unemat.br) para o reconhecimento de curso. O segundo ponto de pauta versa sobre a apreciação dos planos de curso dos componentes curriculares ofertados no semestre letivo 2025/1: FALCAS-PRIL-04 - DESIGN THINKING E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES EM EDUCAÇÃO; FALCAS-PRIL-37 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO ESCOLAR; FALCAS-PRIL-30 - INTRODUÇÃO À ASTRONOMIA; FALCAS-PRIL-26 - LABORATÓRIO DE FÍSICA; FALCAS-PRIL-16 - PROCESSOS EVOLUTIVOS; FALCAS-PRIL-40 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I. A análise dos planos contemplou o detalhamento do conteúdo a ser desenvolvido pelo docente de acordo com a ementa do componente curricular, a metodologia de ensino e a metodologia de avaliação considerando o que dispõe o PPC do curso e a Normatização Acadêmica da UNEMAT. Considerando o início das atividades de Estágio, a Coordenadora do Curso informou aos membros do NDE que a Resolução Nº 029/2012/CONEPE que trata do estágio nos cursos de Licenciatura apesar de estar em alguns pontos desatualizada com a atual Diretriz Curricular dos cursos de Licenciatura encontra-se em vigência devendo passar por processo de atualização pelo CONEPE, deste



modo a Coordenação do Curso em conjunto com a docente que assumirá as atividades de Estágio Supervisionado durante todo o desenvolvimento do curso, exercendo as atividades equivalentes à Coordenação do Estágio, no que tange à organização dos documentos, planejamento das atividades junto às instituições de ensino e organização conjunta com os outros professores responsáveis pelas Atividades de Estágio, construiu um plano adequando a atual carga horária de estágio conforme orientações previstas na DCN curricular dos cursos de Licenciatura, a resolução do PPC do curso e a Resolução Nº 029/2012/CONEPE submetendo-o à apreciação do NDE com o objetivo de que ele seja avaliado, de modo a confirmar se ele atende os documentos que regem as atividades de estágio. Este plano foi apreciado pelos membros do NDE os quais entenderam que ele é válido de ser aplicado nas atividades de Estágio que serão desenvolvidas ficando o mesmo vinculado a esta Ata como Anexo II. Outro relatório de atividades apresentado pela Coordenação foi o das Atividades Complementares e Atividades de Creditação de Extensão. As atividades complementares foram realizadas conforme a resolução nº10/2020 Ad Referendum e o que preconiza o PPC do curso, de forma contínua e diversificada pela maioria dos acadêmicos, dentre a relação de acadêmicos ativos matriculados no semestre 2025/1 apenas a acadêmica Edilene Costa da Silva, Sebastião Martins Neto e Thania Cristina Pereira Batista não cumpriram a carga horária mínima, estes apresentam segundo a Coordenação maior dificuldade no uso de equipamentos eletrônicos e de disponibilidade de tempo, mas estão sendo orientados pelo Coordenação para cumprir até o final do curso. As atividades de Extensão estão com previsão de término no semestre 2025/2. Após a análise dos documentos todos foram aprovados pelos membros do NDE. Sendo este o registro dos principais eventos da reunião, eu Tatiani Botini Pires, após a reunião redigi a presente ata, que após leitura e aprovação serão assinadas por estes, conforme a lista de presença em anexo.

Pontes e Lacerda-MT, 21/05/2025.

Tatiani Botini Pires (presidente)

Edson Sadayuki Eguchi (membro)

Marcelo da Silveira Meirelles (membro)

Heitor Marcos Kirsch (membro) ausência justificada

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
RODOVIA BR 174, KM 277, CX. POSTAL 181 – CEP: 78250-000
Tel. (65) 3266-8100



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA LACERDA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Maria Aparecida Pereira Pierangeli

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
RODOVIA BR 174, KM 277, CX. POSTAL 181 – CEP: 78250-000
Tel. (65) 3266-8100

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
- Campus Universitário de Pontes e Lacerda -



ANEXO I – ESTRUTURA EM FASES EXECUTADA

Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências efetivamente executada ao longo do curso, onde se promoveu antecipação de componentes curriculares sem pré-requisito, sempre que o semestre letivo apresentava um calendário com dias que permitisse a antecipação, avaliando proporcionalmente em termos de conteúdo sua compatibilidade com a fase em execução, com o objetivo de deixar as últimas fases do curso mais livres para a realização das atividades de Estágio e TCC.

Matriz Curricular Curso de Licenciatura em Ciências			
1ª Fase			
Disciplina	Docente	Curriculum Lattes	C.H.
Biologia Geral	Acisa Raimunda de Souza	http://lattes.cnpq.br/9265522877064254	75
Fundamentos da Educação	Siliane Candida Silva	-	60
Introdução às Ciências da Natureza	Kátia Aparecida de Siqueira	http://lattes.cnpq.br/6447265965848282	60
Laboratório de Química	Silvério Teixeira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/3030429578306130	60
Prática Pedagógica: gestão escolar, relação escola e comunidade	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	60
Projeto de Vida	Cleber Souza Meneses	http://lattes.cnpq.br/8467492193855258	60
Total			375
2ª Fase			
Anatomia Humana Funcional e Comparada	Kátia Aparecida de Siqueira	http://lattes.cnpq.br/6447265965848282	60
Educação para as Relações Étnico-Raciais	Rita de Cássia Beck de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5371667936549258	60
Movimentos: variações e conservações	Edson Sadayuki Eguchi	http://lattes.cnpq.br/3791539755488956	60
Prática Pedagógica: direitos humanos, transformação social e cidadania	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	90
Química Fundamental I	Silvério Teixeira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/3030429578306130	60
Ciências, Tecnologia e Sociedade	Acisa Raimunda de Souza	http://lattes.cnpq.br/9265522877064254	60
Cultura Surda e Libras	Darlan Vasconcelos	http://lattes.cnpq.br/9814718289994320	60
Total			450
3ª Fase			
Calor, ambiente e usos de energia	Edson Sadayuki Eguchi	http://lattes.cnpq.br/3791539755488956	60
Planejamento Pedagógico e Avaliação da Aprendizagem	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	60
Políticas Públicas, Legislação e Gestão da Educação Básica	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	60
Prática Pedagógica: educação, empreendedorismo e sustentabilidade	Rita de Cássia Beck de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5371667936549258	90



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA LACERDA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Química Fundamental II	Silvério Teixeira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/3030429578306130	60
Zoologia Geral	Acisa Raimunda de Souza	http://lattes.cnpq.br/9265522877064254	90
Total			420
4ª Fase			
Aprendizagem, Neurociências e Inclusão	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	75
Fundamentos da Bioquímica	Silvério Teixeira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/3030429578306130	60
Morfologia e Sistemática Vegetal	Paulo Roberto Furlanetto Amorim	http://lattes.cnpq.br/7892840304457832	90
Prática Pedagógica: educação especial, diversidade e inclusão	Rita de Cássia Beck de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5371667936549258	
Som, imagem e informação	Edson Sadayuki Eguchi	http://lattes.cnpq.br/3791539755488956	60
Formação e estrutura da Terra	Maria Aparecida Pereira Pierangeli	http://lattes.cnpq.br/4330841132184376	60
Total			435
5ª Fase			
Fenômenos elétricos e magnéticos	3	1	60
Fundamentos de Ecologia e Ecossistemas	Joari Costa de Arruda	http://lattes.cnpq.br/7417323137885131	60
Genética	Luiza Maria Pereira Pierangeli	http://lattes.cnpq.br/9373752281067260	60
Metodologias Ativas, Tecnologias Digitais e Relações de Aprendizagem	Tatiani Botini Pires	http://lattes.cnpq.br/5965900440022026	90
Prática Pedagógica: tecnologias digitais e inovação	Rita de Cássia Beck de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/5371667936549258	
Competências e habilidades profissionais	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	75
Total			60
6ª Fase – 2025/1			
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar	Mônica Vieira da Silva	http://lattes.cnpq.br/8786338715824185	120
Laboratório de Física	Edson Sadayuki Eguchi	http://lattes.cnpq.br/3791539755488956	60
Processos Evolutivos	Paulo Roberto Furlanetto Amorim	http://lattes.cnpq.br/7892840304457832	60
TCC I	Silvana Paulo Socorro Martins	http://lattes.cnpq.br/0377454656054341	30
Introdução à Astronomia - Luiza	Luiza Maria Pereira Pierangeli	http://lattes.cnpq.br/9373752281067260	60
Design Thinking e Desenvolvimento de Projetos Inovadores em Educação	Toni Amorim de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/0440276205878162	
Total			390
7ª Fase			

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA
 RODOVIA BR 174, KM 277, CX. POSTAL 181 – CEP: 78250-000
 Tel. (65) 3266-8100



Estágio Supervisionado em Regência I	Mônica Vieira da Silva Pablo Felipe Silva de Souza	http://lattes.cnpq.br/87863387 <u>15824185</u> http://lattes.cnpq.br/273103 0003171794	120
Física Moderna	Edson Sadayuki Eguchi	http://lattes.cnpq.br/37915397 55488956	60
Total			180
8ª Fase			
Estágio Supervisionado em Regência II	Mônica Vieira da Silva Segundo docente A definir	http://lattes.cnpq.br/87863387 <u>15824185</u>	165
TCC II	1	1	30
Total			195
C. H. Total das Disciplinas Obrigatórias			2.850h
Atividades Complementares			170h
Extensão			360h
Eletivas Livres			180h
Carga Horária Total da Matriz			3.560h



ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Considerando o disposto no que dispõe a Resolução nº029/2012/CONEPE que rege o Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de Graduação de Licenciatura na UNEMAT, devem conforme rege o Art. 9º distribuir os seus créditos (sendo um crédito equivalente a 15h) em atividades de orientação (6cr), observação (8cr) e regência (8cr), ficando 6 créditos a serem aplicados em conformidade com o projeto pedagógico do curso, contudo com a atualização das diretrizes curriculares que regem os cursos de Licenciatura desde 2018 a carga horária de estágio ficou estabelecida para um valor mínimo de 400h, o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza tem uma carga horária mínima de 405h.

Diante do fato que a nº029/2012/CONEPE segue vigente a Coordenação do Curso organizou a distribuição da carga horária e créditos dos componentes curriculares de Atividade de Estágio Supervisionado, respeitando o quantitativo mínimo de créditos indicados pela referida resolução às atividades de Observação e de Regência, e vinculou os créditos atribuídos às Atividades do PPC em Orientação para garantir ao docente tempo hábil para o acompanhamento dos acadêmicos nas atividades de Observação e Regência.

Componente Curricular	CH T	CH P	Orientaçã o	Observaçã o	Regênc ia
Estágio Supervisionado em Gestão Escolar	15	105	3(45h)	4(60h)	0
Estágio Supervisionado em Regência I	15	105	4(60h)	2(30h)	4(60h)
Estágio Supervisionado em Regência II	15	150	4(60h)	2(30h)	4(60h)
Total	45	360	11	8	8
Total de Carga Horária e Créditos		405h		27 créditos	

As atividades de Orientação contemplarão a instrumentalização teórico prática, sendo nestas atividades também cumprida a carga horária teórica de cada componente curricular e o acompanhamento dos discentes nas atividades de Observação e Regência. Dentre as Atividades de Orientação a ser realizada em cada componente curricular destaca-se:

- A fundamentação teórica vigente que orienta a atividade do estágio a ela relacionada, documentos normativos que regem a educação básica, tais como o Plano Nacional de Educação, a Base Nacional Comum Curricular;
- Definição das unidades escolares em que serão realizadas as atividades de estágio, sejam elas de observação e/ou regência, com a formalização dos instrumentos legais para sua realização (termo de compromisso do estágio e inscrição no Programa Meu Futuro Professor);
- Orientação e acompanhamento dos acadêmicos para ao longo das atividades até a elaboração do relatório;

As atividades de Observação ou também chamadas de Monitoria, contemplarão por parte do docente e dos acadêmicos:

- O diagnóstico da escola-campo, através da sua observação direta, atendendo o objetivo de cada componente de estágio;



- Como o Estágio em Gestão Escolar não tem atividade de regência, neste estágio às atividades de observação foi atribuído um número de créditos maior pois focará na observação de todas as estruturas de gestão administrativas da Educação, compreendendo o funcionamento desde a unidade escolar municipal e a Secretaria de Educação do Município, às unidades escolares de nível estadual e a atuação da DRE, sendo planejado para este componente curricular além da observação direta nas unidades escolares, a realização de apresentação dos gestores escolares das diferentes esferas da Gestão Escolar e Educacional.
- Para os Estágios de que tem Regência vinculada as atividades de Observação, terão como foco a compreensão efetiva da prática pedagógica, sendo o acadêmico direcionado para as unidades escolares para observar os docentes responsáveis pelas turmas, conforme a respectiva área do componente de estágio, para que através desta interação com os docentes o acadêmico compreenda a importância da formação continuada, como ocorre o planejamento das atividades de ensino de acordo com o calendário letivo e por aula, observe a construção da postura do docente em diferentes turmas e realidades orientando sua prática pedagógica;
- Acompanhamento de atividades docentes de forma específica, tais como a compreensão de como o docente efetiva o planejamento de seu plano de aula, realiza a avaliação das demandas pedagógicas que precisará e a construção de materiais pedagógicos que possam auxiliar, podendo o acadêmico participar ativamente deste processo junto com o professor da escola-campo e o professor de estágio da área específica;
- Os alunos que realizam atividade de PIBID poderão ter sua carga horária aproveitada nesta atividade.

O cumprimento das atividades de Regência é o grande desafio, pois o seu cumprimento de maneira totalitária na unidade escolar compromete em função da área efetivamente o cumprimento do currículo escolar e é justamente neste sentido que a RESOLUÇÃO Nº 029/2012/CONEPE precisa ser atualizada, visto que a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024 que dispõe sobre as DCNs dos cursos de Licenciatura indicam que no núcleo de estágio deve-se “oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciado possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas” de tal modo que “o estágio curricular supervisionado não é uma atividade laboral”, não sendo inclusive o principal responsável pela regência das aulas, devendo ser acompanhado pelo professor regente ou o supervisor e deve ser desenhado para assegurar que seja uma experiência de aprendizagem e socialização inicial na profissão.

Deve-se reconhecer que a atual DCN entra em vigor quando o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza já estava com mais de 50% de sua carga horária cumprida e comprove prevê a referida resolução os acadêmicos matriculados até a data da homologação da referida resolução terão o direito assegurado de concluir seu curso sob a orientação curricular pela qual o iniciaram.

Deste modo volta-se para a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, a qual era a vigente na época de concepção do PPC do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, em que o estágio supervisionado como atividade prática “deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

RODOVIA BR 174, KM 277, CX. POSTAL 181 – CEP: 78250-000

Tel. (65) 3266-8100

UNEMAT

*Universidade do Estado de Mato Grosso
- Campus Universitário de Pontes & Lacerda -*



anos anteriores de estudo e pesquisa” em que as atividades de estágio “enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o PPC” devendo o conjunto de atividades práticas serem registradas em relatórios na forma de portfólio do estudante.

A princípio comparando as RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 e a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024, no que se refere à atividade de estágio a grande mudança está na atual proposta de maior imersão do acadêmico enquanto futuro professor no ambiente escolar ao longo de todo o curso, de forma mais ampla, integrada à prática pedagógica, articulando o estágio às demais atividades formativas do curso, diluindo a atual carga horária concentrada no final ao longo dele, permeando toda a formação do licenciado, desde o seu ingresso no curso, ampliando consequentemente o leque de atividades, incluindo a participação do acadêmico em projetos pedagógicos próprios das unidades escolares, reuniões dos docentes, conselhos de educação em diferentes esferas conforme a formação do licenciado, permitindo ao licenciado vivenciar de modo mais efetivo o cotidiano da escola e consequentemente desenvolva múltiplas competências que sejam mais conectadas com a realidade escolar.

Diante do exposto, considerando a realidade das unidades escolares de Nova Lacerda e Conquista D’Oeste onde os acadêmicos do curso de Licenciatura em Ciências desenvolverão suas atividades de Estágio, propõe-se nas atividades de Regência:

- Planejamento prévio das aulas a ser realizada pelo acadêmico, incluindo a elaboração de seu próprio plano de aula, seleção de materiais teóricos e recursos didáticos e sua elaboração se for o caso, definição dos métodos de ensino e métodos avaliativos, com a proposição de realização de teste deste plano com seus colegas de turma, de modo a promover uma execução consciente e mais efetiva do seu plano, além de um aprendizado colaborativo;
- Atividade de regência em sala de aula conforme prevê a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 à qual orienta o PPC do Curso com o acompanhamento do professor da escola-campo e sob orientação e supervisão do professor da disciplina de estágio Curricular Supervisionado, materializando a prática de ensino efetiva à frente uma classe, desenvolvendo conteúdos, aplicando metodologias e estratégias de ensino e gerenciando o tempo e as interações em sala;
- Atividade de Reflexão e Análise da atividade de Regência, incentivando o acadêmico a realizar uma autoavaliação de seu desempenho, identificar os resultados de aprendizagem de seus alunos, desafios encontrados e alternativas para aprimoração de sua prática;
- Realização de atividade prática de ensino interativa na unidade escolar, através de uma amostra/feira de Ciências com trabalhos e experimentos na área do estágio, garantindo aos acadêmicos um momento de regência complementar, não-formal como a sala de aula, viabilizando um aprendizado efetivo e uma formação dinâmica, diversa, em múltiplas dimensões e viabilizando o desenvolvimento de várias competências tais como da pesquisa na prática pedagógica, diversificação do repertório cultura, fortalecimento da comunicação em diferentes linguagens para



além da verbal (corporal, visual, digital, sonora), empatia e cooperação através do trabalho coletivo, compreensão real da responsabilidade social e ética na educação com práticas inclusivas e redução das desigualdades.

Os outros créditos de estágio serão destinados em parte à atividades de orientação individualizada dos acadêmicos nas atividades específicas e individuais, de realização de seus planos, regência e do Relatório de Estágio (Portfólio), bem como à organização de todos os documentos para entrega à Coordenação do Curso ao final de cada Componente Curricular de Estágio Supervisionado.

A SER ASSINADO POR

Tatiani Botini Pires
Coordenadora do Curso

Mônica Vieira da Silva
Coordenadora das Atividades de Estágio



ANEXO III – PLANO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE CREDITAÇÃO DE EXTENSÃO

As Atividades Complementares são um componente curricular do curso regulamentado pela Resolução nº010/2020 Ad Referendum CONEPE e homologada pela Resolução nº 023/2020/CONEPE.

As Atividades Complementares representa um componente que dá liberdade ao acadêmico para o enriquecimento da sua formação, a partir da livre escolha de conteúdos, habilidades e competências de seu interesse que podem ser obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, desde que estimulem sua formação na área do curso, que por si só é ampla, pois aqui o estudante de Licenciatura em Ciências da Natureza pode buscar através das Atividades Complementares uma formação voltada, para grandes áreas como a da Educação, Ciências Naturais, Tecnologia e Inovação.

Consideram-se como Atividades Complementares aquelas que tenham cunho acadêmico e que propiciem ao estudante as condições para o desenvolvimento de competências diversas, através da realização de variadas atividades institucionalizadas pela UNEMAT e outras Instituições de Ensino Superior Público ou reconhecidas, que promovam maior aderência da formação do acadêmico tanto nos conteúdos gerais como nos específicos contribuam para o aprimoramento de sua formação e segurança na sua atuação enquanto futuro profissional em atividades de Ensino e os orientam também em um processo de formação continuada e de integração com a sociedade garantindo-lhes a habilidade de desenvolver ações sociais. São AC:

- Atividades desenvolvidas pelas IES da rede, excetuando às que são vinculadas à extensão enquanto Atividade Curricular de Extensão, exceto quando o acadêmico participa de uma destas ações como participante ouvinte, participação em grupos de estudo, atuação no Programa de Monitoria, participação em atividades de representação estudantil – CAs, Atléticas, DCE, ligas acadêmicas participação em eventos acadêmicos – palestras, oficinas, cursos, entre outros;
- Atividades externas que contribuam para a formação acadêmica (apresentação de trabalhos, publicação científica, exposição em Mostras, cursos de atualização,



estágio não-obrigatório, viagem de estudo, atuação voluntária, representação esportiva, entre outros).

O estudante deve procurar a coordenação do curso em sua IES caso tenha dúvidas a respeito da validade da atividade externa que pretende realizar para o cômputo das horas de AC.

Para validação das horas e lançamento no sistema acadêmico SIGAA orienta-se o acadêmico seguir o documento orientativo e demais documentos vinculados às Atividades Complementares, disponibilizados no site do curso, para o correto registro das horas em seu histórico, seguindo as orientações e os prazos definidos institucionalmente no Calendário Acadêmico.

Como é uma turma única, a Coordenação do Curso adota um fluxo contínuo, cabendo ao acadêmico comunicar a Coordenação quando inserir o documento para a análise e validação conforme as normas em vigência.

A realização e comprovação das AC como componente curricular obrigatório deve deste modo acontecer ao longo do curso, garantindo uma formação diversificada, continuada e que promova a ampliação dos conteúdos de formação geral e específica conforme o acadêmico progride no curso podendo inclusive ultrapassar a carga horária mínima prevista na Matriz Curricular.

A Atividade de Creditação de Extensão foi a mais recente atualização que ocorreu nos cursos de graduação. Na UNEMAT ela é regida pela Resolução nº011/2020 *Ad Referendum* do CONEPE a qual foi pontualmente alterada pela Resolução nº 007/2025 *Ad Referendum* CONEPE (homologada pela Resolução nº 018/2025/CONEPE) que revogou apenas o parágrafo segundo do artigo oitavo.

As atividades de creditação de extensão foram concebidas para promover um processo educativo, interdisciplinar, cultural, científico e político que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e que promova a interação transformadora entre a universidade e a sociedade.



Assim, as atividades, enriquecem a sua formação acadêmica para além do conteúdo teórico-prático, mas principalmente com uma formação humanística a partir da vivência social com a interação direta com a sociedade ao longo de toda a sua formação acadêmica.

Neste sentido a Coordenação do Curso diante do fato da maioria dos docentes que atuam no curso não terem um vínculo efetivo institucionalizou um projeto de extensão com o objetivo de que os alunos a partir do conhecimento adquirido nas disciplinas aplicassem este nas escolas da rede, garantindo que todos cumprissem ao longo do curso a carga horária de atividades de extensão, e que os docentes mesmo com vínculo temporário tivessem condições de realizar ações de curta duração tal como cursos e eventos, cumprindo assim o que rege a Resolução nº011/2020 *Ad Referendum* do CONEPE.

Dentre os acadêmicos, todos tem a previsão de cumprir com a carga horária mínima de extensão ao final do semestre letivo 2025/1. Os alunos com maior dificuldade no cumprimento é a Nataly Silva Moreira que ficou por um período parada no e por isso assumiu a liderança acadêmica frente ao projeto, exercendo atividades equivalentes à uma bolsista voluntária, organizando e articulando as atividades com os acadêmicos, redigindo os relatórios parciais e o gerenciamento e publicação das atividades no Instagram.